



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 03/2014

-----LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

-----Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 49.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia 04 de fevereiro (terça-feira), a Segunda Sessão Ordinária (Quadriénio 2013/2017) da Assembleia Municipal de Bragança, com início às 09h00, no Auditório «Paulo Quintela» de Bragança, sito na Rua Abílio Beça nº. 75/77, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – PÚBLICO – Período de Intervenção.....

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.....

3.2 -DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:....

3.2.1 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal;.....

3.2.2 – Proposta de atribuição da medalha brasão de ouro do município.....

4 - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, em representação das freguesias do Concelho, para integrar o Conselho Municipal de Educação (alínea d), do n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto).

-----Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.....

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 27 de janeiro de 2014.

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)